



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Terça-feira • 8 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 757

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto Nº 72/2020, de 04 de setembro de 2020** - Exonera o Encarregado pelo Departamento de Limpeza Pública e Serviços Básicos, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA  
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO ° 72/2020, de 04 de setembro de 2020.

Exonera o Encarregado pelo Departamento de Limpeza Pública e Serviços Básicos, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica EXONERADO o Sr. **ADALBERTO DIAS FREIRE**, portador da Cédula de Identidade n.º 11.514.833-70 – SSP-BA, inscrito no CPF sob n.º 031.829.695-01 para exercer o cargo de o Encarregado pelo Departamento de Limpeza Pública e Serviços Básicos do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 04 de setembro de 2020.

**JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE**  
*Prefeito Municipal*

---

Praça Napoleão Ferraz, 02 – Fone: (77) 3437-2939 - CEP 45160-000 - Belo Campo – BA.